



# **Plano de Educação a Distância**

## **Princípios Orientadores**

# I. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## 1. Canais de comunicação

A comunicação entre os membros da comunidade educativa, pode utilizar os seguintes canais:

- Página do Agrupamento;
- Plataforma G *Suite* para Educação;
  - Google *Classroom* e *email* institucional (comunicação assíncrona);
  - Google *Meet* (comunicações síncronas);
- Zoom - Pré-Escolar;
- Plataforma Moodle;

E ainda:

Blogue do pré-escolar <https://preaeass.blogspot.com/>;

- Blogue das Bibliotecas Escolares;

**A sala de Classroom, com a aula a distância, é para todos os efeitos a sala de aula, sujeita a todas as regras previstas no Regulamento Interno.**

## 2. Sessões síncronas e assíncronas:

**As sessões síncronas, prioritariamente, servem para:**

- Lecionação de conteúdos de aprendizagem, demonstração de exercícios práticos ou de experiências, para a interação com todos os discentes da turma;
- Esclarecimento de dúvidas e reforço das aprendizagens;
- Os alunos colocarem dúvidas, questões, debaterem ideias e opiniões.
- Realização de tarefas e provas de avaliação (testes *online*, provas orais, respostas em *google docs on line*, etc.);

**As sessões assíncronas servem para:**

- Os alunos realizarem:
  - ✓ Atividades propostas, tendo por base materiais e recursos fornecidos e/ou outros a pesquisar pelo aluno;
  - ✓ Tarefas em grupo;
  - ✓ Atividades de exploração da interdisciplinaridade;
- Os alunos colocarem dúvidas e obterem resposta mais tarde;

### 3. Distribuição da carga letiva síncrona

**Pré-escolar:** No mínimo duas sessões semanais, a acordar com os encarregados de educação.

#### Aulas síncronas por área disciplinar - 1.º Ciclo

1.º Ciclo	
Área disciplinar	N.º Aulas Síncronas
Português	2
Matemática	2
Estudo do Meio	1
Educação Artística/Física	1
Inglês (3º e 4º ano)	1

#### Aulas síncronas por disciplina - 2.º e 3º Ciclo

2º Ciclo		3º Ciclo	
Disciplina	N.º Aulas Síncronas	Disciplina	N.º Aulas Síncronas
Português	2	Português	2
Inglês	2	Inglês	1
HGP	1	Francês	1
Matemática	2	História	1
Ciências Naturais	1	Geografia	1
Cidadania	1	Matemática	2
TIC	1	Ciências Naturais	1
Ed. Física	1	Físico-Química	1
Ed. Musical	1	TIC /Cidadania	1
Ed. Visual	1	Artes Teatrais e Cénicas	1

Ed. tecnológica	1	Ed. Física	1
		Ed. Visual	1
AE/DT	1	AE/DT	1
EMR	1	EMR	1
<b>Total</b>	<b>15+1</b>	<b>Total</b>	<b>15+1</b>

#### 4. Alunos

Para um trabalho bem-sucedido, o aluno tem de:

- Cumprir, em assiduidade e pontualidade, o novo horário escolar atribuído à turma;
- Assistir aos momentos síncronos, **com a câmara sempre ligada**, com a postura adequada à aula, num espaço sem ruído e sem distrações, com fácil acesso à banda larga/*internet*;
- Estar atento ao *GoogleClassroom* e ao *email* institucional, de modo a aceder às atividades a realizar durante a semana;
- Enviar as tarefas/atividades realizadas, nos prazos estipulados, utilizando os formatos solicitados pelos professores;
- Aguardar a correção e o *feedback* do professor;
- Expor as dúvidas, sempre que necessário, durante as sessões destinadas para tal;
- Colaborar com os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação de todos na execução das tarefas propostas e apresentação de trabalhos.

#### 5. Docentes

Num ambiente virtual de aprendizagem, os docentes assumem um papel de extrema exigência, complexidade e importância, auxiliando os alunos (e Encarregados de Educação) através de um acompanhamento a distância.

Os docentes devem ter em conta os seguintes procedimentos:

- Os docentes, por ano de escolaridade/conselho de turma, devem reunir-se *online*, no *Meet* da sala do conselho de ano/de turma, semanalmente/quinzenalmente, para planificar, aferir estratégias e delinear

o **Plano de Trabalho de Turma**, desenvolvendo competências transversais e interdisciplinares, de forma integrada e articulada;

- Os exercícios propostos *online/offline* devem ser solicitados de forma equilibrada e devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar;
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das faltas, das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências do trabalho realizado pelos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

No plano de educação a distância importa respeitar os seguintes princípios:

- Aplicar as planificações que contemplam as aprendizagens essenciais definidas por cada departamento;
- Promover competências definidas no âmbito do Perfil do Aluno, como por exemplo a informação e comunicação; o relacionamento interpessoal; o pensamento crítico e criativo; o desenvolvimento pessoal e autonomia; o bem-estar, saúde e ambiente.

## **6. Encarregados de Educação**

Os encarregados de educação devem:

- Promover as condições necessárias à realização das sessões síncronas ao seu educando;
- Ajudar os seus educandos a estabelecer os momentos de trabalho autónomo;
- Verificar se o seu educando está a cumprir as tarefas propostas;
- Responsabilizar-se pelo seu educando, no sentido de seguir boas práticas e precauções na utilização destas tecnologias.
- O contacto regular com o Professor Titular/Diretor de Turma é estabelecido através dos meios definidos previamente e nos horários estabelecidos;
- Nas aulas síncronas, os pais não podem intervir.

## **7. Plano de trabalho de Turma**

O Plano de Trabalho de Turma deve ser:

- Orientador, no qual esteja claro “o que fazer” (tarefa e objetivos), “como fazer” (recursos necessários para a realização da tarefa); “quando fazer”

(prazo para a realização/tempo de execução), “qual o produto esperado”, “tipo de avaliação” (modo como a tarefa vai ser avaliada);

- Redigido numa linguagem acessível a todos os alunos, evitando-se, tanto quanto possível, a intervenção do professor;
- Equilibrado, no que diz respeito à quantidade e à complexidade das tarefas solicitadas e ao nível de autonomia exigido ao aluno na sua realização;
- O **Plano de Trabalho de Turma** é disponibilizado, semanalmente, ao aluno: no 1º ciclo - na sala da turma/grupo, no 2º e 3º ciclo na sala AE/DT;

No âmbito do conselho de turma/ano, deverá ser encontrado um equilíbrio entre a quantidade e complexidade das tarefas solicitadas por cada disciplina e, se possível, deverão ser elaboradas propostas conjuntas para várias disciplinas.

## **8. Apoio a alunos no âmbito da educação inclusiva**

Aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais, são assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, bem como os apoios prestados por técnicos específicos, salvo indicação em contrário da Autoridade de Saúde.

## **9. Segurança e Proteção de Dados**

Se houver dúvidas quanto à credibilidade do uso das plataformas e demais recursos tecnológicos e digitais que possa pôr em risco a segurança e privacidade, deve ser contactado o interlocutor de proteção de dados que avaliará cada caso.

Qualquer atitude ilícita, nomeadamente a partilha de dados, fotos ou vídeos *online*, incorre numa infração grave punida por lei.

**Caminhos diferentes, o mesmo destino!**

**Aprovado em sede de Conselho Pedagógico a 2 de fevereiro.**